



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

<b>REQUERIMENTO N° 89/2025</b>	
<b>AUTOR</b> Vereador PETRUS EVELYN- PP	<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de informações e providências ao Poder Executivo Municipal acerca do cumprimento de obrigações contratuais pela concessionária Águas de Teresina.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Teresina e na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina, solicitando as seguintes informações:

1. Quais medidas administrativas foram adotadas pelo Município diante do eventual descumprimento, pela concessionária Águas de Teresina, do acordo anunciado em março de 2025, que previa a recuperação do pavimento no prazo de até 120 (cento e vinte) dias?
2. Houve aplicação de notificações, multas contratuais ou outras penalidades previstas no contrato de concessão? Em caso positivo, informar quais e os respectivos valores.
3. Existe cronograma atualizado para a conclusão definitiva dos reparos nas vias afetadas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
4. O Município considera a possibilidade de execução direta dos reparos, com posterior ressarcimento pela concessionária, nos termos do contrato de concessão?





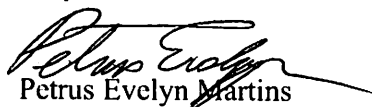
**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

5. Quais medidas estão sendo adotadas para minimizar os impactos à mobilidade urbana e à segurança de pedestres e motoristas enquanto perdura a situação?

Requer-se, ainda, o envio de cópia do acordo firmado em março de 2025, bem como dos relatórios de fiscalização, notificações e demais documentos relacionados à apuração do cumprimento das obrigações contratuais. e eventuais notificações expedidas.

Na certeza de vossa compreensão, solicito o deferimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Teresina, 02 de março de 2026.

  
Petrus Evelyn Martins  
Vereador - PP

**JUSTIFICATIVA**

Em março de 2025, a Prefeitura de Teresina anunciou entendimento com a concessionária Águas de Teresina para que fossem concluídos, no prazo de até 120 dias, os reparos nas vias públicas impactadas por obras de saneamento.

Contudo, transcorrido o prazo, persistem valas abertas, buracos e pavimentação irregular em diversos bairros da capital, gerando prejuízos à mobilidade urbana, riscos à segurança viária e danos econômicos a comerciantes e moradores.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se necessária a prestação de informações claras sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo para assegurar o cumprimento do contrato de concessão.

Câmara Municipal de Teresina, 02 de março de 2026.

Petrus Evelyn Martins  
Vereador – PP

